



# ESTADO DE GOIÁS

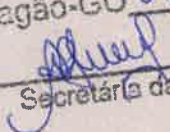
## CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

DECRETO Nº 001/2021,

DE 08 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO PLACARD DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARZAGÃO-GO

Marzagão-GO 08 / 03 / 2021

  
Secretária da Câmara

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR OTACÍLIO  
ALVES DA SILVA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,  
GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do  
Município de Marzagão.

### DECRETA:

**Art. 1º.** O presidente anuncia decreto de luto nesta segunda-feira,  
dia 08 de março, em sinal de pesar pelo falecimento de **OTACÍLIO ALVES DA SILVA**,  
importante personalidade política do nosso município, com atuação tanto no poder  
executivo quanto no legislativo, na presente data.

**Art. 3º.** A sessão ordinária deste dia, será remarcada para o dia  
09 de março de 2021, por conta do luto oficial decretado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO,  
ESTADO DE GOIÁS, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.



*Francimar Leal de Jesus*  
Presidente